Nº 191/2025

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jefferson Sandro Machado, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, solicitando que seja realizado um estudo técnico para a implantação de fixos elevados nas seguintes ruas: Sônia A. S. dos Reis, nas proximidades do Hotel Cerrodo, e na Rua Manoel de Souza Nogueira, em frente ao CEINF São João.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir a segurança e o bem-estar da população, especialmente das crianças que frequentam o CEINF São João, localizado em uma área de grande fluxo de veículos. As ruas Sônia A. S. dos Reis e Manoel de Souza Nogueira são conhecidas por apresentar um intenso tráfego de carros e motos, muitas vezes em alta velocidade, o que representa um risco significativo para pedestres, ciclistas e motoristas. A implantação de fixos elevados nesses locais é uma medida essencial para reduzir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes. Além disso, a presença de um CEINF na região, com um grande número de crianças que necessitam acessar a escola, torna ainda mais urgente a adoção de medidas de segurança para proteger esses jovens estudantes. Com a realização do estudo técnico para a implantação de fixos elevados, poderemos identificar as melhores soluções para garantir a segurança viária e reduzir os riscos de acidentes. Essa medida contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente das crianças e jovens que frequentam a escola, e reforçará a responsabilidade do Poder Público em proteger a segurança e o bem-estar de todos os cidadãos. Diante do exposto, solicito a atenção e o apoio do Sr. Jefferson Sandro Machado, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, para que essa importante demanda seja analisada e implementada, proporcionando à nossa cidade um ambiente mais seguro e saudável para todos.

Atenciosamente,

DOC: 1757358417

Plenário Milton Gomes Santana, 08 de Setembro de 2025

Tania Ferreira
Presidente(a) - PP

DOC: 1757358417